



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 às 11:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3567309: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
157B4BC89722DA216B4719495C892F2CC83466DD

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3567309>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2020

Partes: Município de Porto União e Base Ambiental Engenharia e Meio
Ambiente LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de
28 de janeiro de 2022.

Código registro TCE:
157B4BC89722DA216B4719495C892F2CC83466DD

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu
origem.

Porto União SC, 19 de janeiro de 2022.

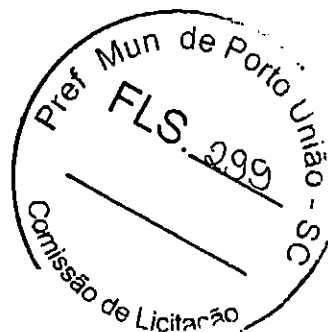
Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente LTDA

Contratada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

Por este Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, datado de 28 de janeiro de 2020, originário do Processo Licitatório 247/2019, Tomada de Preços 019/2019, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.760.933/0001-91, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 28 de janeiro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

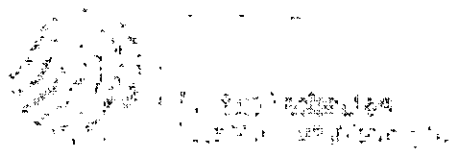
Porto União (SC), 19 de janeiro de 2022.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

BASE AMBIENTAL
ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE
LTDA:14760933000191
Assinado de forma digital por
BASE AMBIENTAL ENGENHARIA
E MEIO AMBIENTE
LTDA:14760933000191
Dados: 2022.01.20 10:28:05
-03'00"

Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente
LTDA
CONTRATADA





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	20/01/2022 10:32:42 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Termo aditivo 5_assinado digitalmente.pdf

▼ Assinatura por CN=BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA:14760933000191, OU=Certificado PJ A3, OU=Presencial, OU=82895970000167, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Florianopolis, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 251/2021 - SDESMA

Porto União (SC), 03 de Dezembro de 2021.

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO - SC

*Em anexo ao despacho
para análise e parecer
03-12-21*

[Handwritten signature]

*Parte do parecer
jurídico anexado,
devido a necessidade
07/12/21*

770 0000 - 00 0000/0000 00000000 10 00



Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos por meio deste a prorrogação da vigência do Contrato 003/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto União a empresa Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda, por mais 12 (doze) meses.

Justificamos a solicitação pelo fato de estarem em andamento os serviços de sondagens de solo, instalação de poços de monitoramento, análises laboratoriais e demais serviços junto aos cemitérios municipais, cujas informações subsidiarão a conclusão das etapas seguintes do contrato firmado com a empresa em questão.

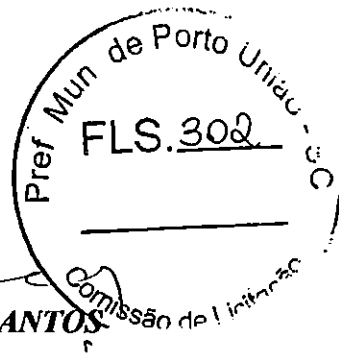
Em anexo, segue manifestação de interesse encaminhada pela empresa.

Certos da atenção dispensada ao assunto, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS

Gerente de Desenvolvimento Econômico
Sustentável e Meio Ambiente



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

Florianópolis, 1º de dezembro de 2021

Ref: Manifestação de interesse pela prorrogação de prazo da vigência do contrato

A **Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, empresa sediada na Rua Lauro Linhares, nº 898, sala 02, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº. 14.760.933/0001-91, vem, através deste, manifestar interesse na prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 003/2020 em mais 12 (doze) meses, para conclusão das próximas etapas previstas em cronograma.

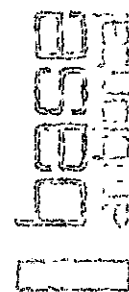
Sem mais, reitera os votos de consideração e estima.

**BASE AMBIENTAL
ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE**

**LTDA:147609330001-
91**

Assinado de forma digital
por BASE AMBIENTAL
ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE
LTDA:14760933000191
Dados: 2021.12.01 09:25:33
-03'00'

**BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ 14.760.933/0001-91**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 07 de dezembro de 2021.

PARECER JURÍDICO n. 747/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo de prorrogação ao contrato administrativo n. 003/2020 referente ao Processo Licitatório n. 247/2019- Tomada de Preços n. 019/2019.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de prorrogação ao contrato administrativo n. 003/2020.

É o relatório.

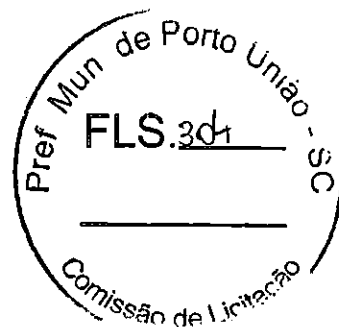
Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a prorrogação de prazo, o contrato encontra-se em vigor tendo data de validade 28 de janeiro de 2022 tendo em vista o aditivo de prorrogação vigente, sendo possível a renovação de seu prazo conforme cláusula décima terceira (da retificação contratual) do contrato e art. 57, §§1 e 2º da lei n. 8.666/93.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de prorrogação contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93.

É o parecer. s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

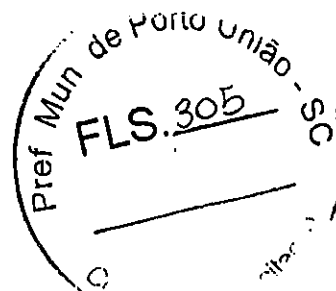
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.760.933/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2011
NOME EMPRESARIAL BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASE AMBIENTAL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LAURO LINHARES		NÚMERO 898	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 88.036-001	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CAESC.COM.BR		TELEFONE (48) 3232-6818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 14:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 14.760.933/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:08:08 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **FCD7.33D5.2034.CC7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ/CPF: **14.760.933/0001-91**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140008912906
Data de emissão:	19/01/2022 14:22:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2022 14:22:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4633342	14.760.933/0001-91	BASE AMBIENTAL ENG E MEIO AMBIENTE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>> Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4570033 e o código 915EED55

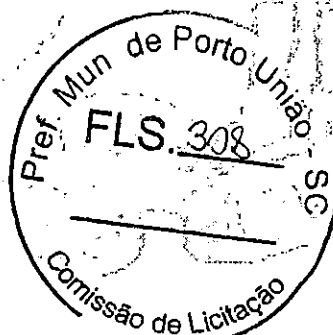
Certidão Número 0797822

Emitida 19/01/2022 14:23:59

Válida até 20/03/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 19 de janeiro de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 915EED55D0438B2C5AD502E44FCA13E28B353867
Data: 19/01/2022 14:23:59 - Protocolo: 20081269 - Documento: 4570033
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.760.933/0001-91

Certidão nº: 2029918/2022

Expedição: 19/01/2022, às 14:24:33

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.760.933/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.760.933/0001-91

Razão Social: BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE SS ME

Endereço: R JORNALISTA TITO CARVALHO 101 BL B 12 AP 403 / CARVOEIRA /
FLORIANOPOLIS / SC / 88040-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010200353138787102

Informação obtida em 19/01/2022 14:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

